



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ TEL/FAX 33769600

Itapetininga, 02 de agosto de 2016.

REF: ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0129/2016 – PROCESSO N.º: 96/2016 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS INFANTIS (BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA, BABADOR INFANTIL, COMPRESSA DE GAZE, BANHEIRA PARA BEBÊ, GEL DENTAL E SHAMPOO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em atenção ao esclarecimento encaminhado via e-mail pela empresa **ORALLS INOVAÇÃO EM SAÚDE BOCAL**, que questiona quanto ao descritivo do item n.º 02: “gel dental infantil sem flúor e sem corantes, acondicionado em embalagem de 100 gramas”, se serão aceitos produtos com similaridade, uma vez que a grande maioria dos géis dentais fabricados e vendidos possuem corantes, e esse corante é nocivo.

A Secretaria Municipal de Educação através do seu Almojarifado manifestou-se informando que por se tratar de um produto de uso infantil de zero a cinco anos não será aceito o gel dental infantil com flúor e corantes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O presente esclarecimento está disponível no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Presencial.

**PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO OFICIAL**

Local: _____, _____ de _____ de 2016.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

**FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTO
ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9640 OU PELO E-MAIL: pregao@itapetininga.sp.gov.br**